

FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

Maputo, 15 de Abril, 2021 Número 24

Português

RECURSO EXCESSIVO AO ENDIVIDAMENTO INTERNO

Encargos com a dívida pública poderão aumentar em mais de 42% no próximo ano

As projecções relativas às despesas públicas mostram que os encargos com a dívida pública, isto é, os pagamentos de juros relacionados com o serviço da dívida, passarão de 27.114,8 milhões de meticaís em 2021 para 38.731,8 milhões de meticaís em 2022, evidenciando um crescimento de cerca de 42,8%. No contexto da discussão feita na presente publicação, o FMO apela ao Governo a implementar medidas concretas de racionalização da despesa pública e a assumir uma postura modesta em relação ao endividamento interno considerando, por um lado, a capacidade do Estado de cumprir com os encargos da dívida pública e, por outro, o impacto negativo no volume de recursos disponíveis para financiamento do sector produtivo da economia.



Enquadramento

 Conselho de Ministros aprovou no dia 6 de Abril o Cenário Fiscal de Médio Prazo¹ (CFMP 2022-2024), instrumento que marca o início do ciclo de planificação e orçamentação. Essencialmente, o documento visa delinear o contexto económico em que o Orçamento de Estado (OE) para 2022 estará inserido; apresentar a política fiscal no contexto das perspectivas macroeconómicas; e propor a estrutura de afectação de recursos para os próximos três (3) anos, com o objectivo de alavancar a economia nacional.

É no Cenário Fiscal de Médio Prazo onde se realizam as previsões da despesa pública, bem como dos recursos financeiros disponíveis, ao nível global e sectorial, num horizonte temporal de médio prazo (2022 – 2024).

As projecções relativas às despesas públicas mostram que os encargos com a dívida pública, isto é, os pagamentos de juros relacionados com o serviço da dívida, passarão de 27.114,8 milhões de meticaís em 2021 para 38.731,8 milhões de meticaís em 2022, evidenciando um crescimento de cerca de 42,8%. Aliás, dados apresentados pelo CFMP indicam que a tendência deverá continuar crescente, pelo menos nos próximos três (3) anos, atingindo 44.734,2 milhões de

meticaís em 2024, o equivalente a uma subida de cerca de 65% em relação a 2021.

A tendência crescente dos encargos da dívida pública surge num contexto em que a crise económica global provocada pela pandemia da Covid-19 exacerbou as vulnerabilidades já existentes, elevando as necessidades de financiamento numa altura em que o país ainda se ressentia dos efeitos da crise da dívida pública e do impacto dos ciclones tropicais Idai e Kenneth.

Aliado a isso, o fórum das 20 maiores economias do mundo (G20) considerou Moçambique elegível à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, sigla em inglês), e caracterizou a economia nacional como sendo frágil por estar a enfrentar um fardo insustentável da dívida, mesmo após a utilização integral dos mecanismos tradicionais de alívio da dívida².

Já o Banco Mundial alertou, através da sua publicação “Perspectivas Económicas Globais”, que a recuperação das economias dos países da África Subsariana que se espera que seja lenta em 2021, pode não se observar devido à persistência de alguns riscos macroeconómicos, com destaque ao excessivo endividamento público.

Dívida pública interna cresceu em 184% nos últimos cinco anos

Moçambique enfrenta dificuldades de financiamento no mercado internacional devido à sua baixa posição nos ratings internacionais³ e à iniciativa DSSI que proíbe a contratação de créditos não concessionais. O recurso ao crédito doméstico tem sido a principal fonte de financiamento para o Estado moçambicano.

Com efeito, o Governo tem recorrido em demasiado à dívida pública interna que, em-

bora isenta de riscos cambiais por ser denominada em moeda nacional, é bastante onerosa devido às altas taxas de juro aplicadas.

Actualmente, a dívida interna representa apenas 20% da carteira total da dívida pública, mas os seus encargos representam cerca de 55% (em 2020) do total dos encargos da dívida pública (interna e externa). Segundo aponta o CFMP 2022-2024, perspectiva-se que a participação da dívida interna nos en-

¹ <https://www.mef.gov.mz/index.php/destaques/300-cenario-fiscal-de-medio-prazo-2022-2024-com-sinais-animadores>

² <https://clubdeparis.org/en/communications/page/hipc-initiative>

³ <https://www.fitchratings.com/research/sovereigns/fitch-affirms-mozambique-at-ccc-09-12-2020>

cargos da dívida pública ascenda aos 62% até 2023.

O Tribunal Administrativo, no seu parecer sobre a Conta Geral do Estado 2019, constatou que a emissão de Bilhetes do Tesouro (BT) ultrapassou o limite máximo legalmente estabelecido, nos termos do Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro, aprovado pelo Decreto n.º 22/2004, de 7 de Julho. Aliado a isto, está a fraca capacidade do Tesouro de pagar os títulos de curto prazo, o que pode ser observado pela recorrente transição de saldos em dívidas de BT.

O Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique tem estado a manifestar preocupação com a subida exponencial da dívida pública interna. No seu mais recente comunicado de 17 de Março, o Comité de Política Monetária faz notar que de Janeiro a Março deste ano, a dívida pública interna, excluindo contratos de mútuo e de locação e as responsabilidades em mora, aumentou de 183,8 mil milhões de meticais para 189,0 mil milhões de meticais.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do total da dívida interna desde 2015.

Gráfico 1: Evolução da Dívida Pública Interna (2015 – 2020) – em milhares de meticais



Fonte: Relatório da Dívida Pública 2019 & REO 2020

Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida contribui para o agravamento dos encargos de dívida pública no futuro

Em Março de 2020, o G20 recorreu à iniciativa DSSI e permitiu que os países elegíveis suspendessem o serviço da dívida bilateral cujo vencimento estava programado para o período entre 1 de Maio e 31 de Dezembro de 2020, por um (1) ano. A suspensão do serviço da dívida bilateral por um período de um (1) ano visa, por um lado, evitar incumprimentos desordenados nos países de baixo rendimento e, por outro, reforçar a capacidade desses países na resposta ao impacto

sanitário, social e económico da pandemia da Covid-19.

No entanto, a implementação da iniciativa DSSI está sujeita a riscos no futuro. O risco reside, essencialmente, no facto de concentrar e agravar as obrigações de serviço da dívida no futuro, dado que os pagamentos suspensos (adicionados aos juros de mora e juros diferidos) irão se adicionar, a partir de 2022, às prestações que estarão originalmente por vencer nessa altura⁴. Adicionalmente, não

⁴ <https://www.mef.gov.mz/index.php/documentos/instrumentos-de-gestao/-30/1162--248>

se pode descartar totalmente o risco de um agravamento dos encargos da dívida por conta de uma eventual depreciação do metical face às moedas estrangeiras⁵.

Num pior cenário, se a recuperação económica estagnar em 2021 ou depois, os níveis da dívida pública poderão ser agravados para níveis piores. O peso excessivo da dívida pública encarece ainda mais o custo

de vida para os moçambicanos e reduz significativamente os investimentos públicos e privados devido ao aumento do custo de dinheiro. Este cenário exigiria fases variadas de alívio da dívida para restaurar a sua sustentabilidade, bem como possíveis reestruturações graduais, o que também pode originar problemas ainda maiores de sustentabilidade no futuro⁶.

⁵ idem

⁶ <https://www.cgdev.org/publication/plan-address-covid-19-debt-crises-poor-countries-and-build-better-sovereign-debt-system>

Membros do FMO



Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: Dimas Sinoia</p> <p>Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo</p> <p>+258 21 085 797 info@cddmoz.org www.cddmoz.org</p> <p>@CDD_Moz @CDDMoz @CDD_Moz</p>	<p>www.fmo.org.mz fmomozambique@gmail.com</p> <p>FMO.Mozambique @FMO_Moz</p> <p>Youtube</p>